



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tce.es.gov.br
Identificador: 84EC0-F3C66-36459



Protocolo: 07761/2020-4

Portaria de Pessoal Nº 482, de 8 de julho de 2020.

Revoga a Portaria de Pessoal nº 117, de 01 de janeiro de 2020.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria de Pessoal Nº 117, de 01 de janeiro de 2020, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de 02/01/2020, que designou o servidor **ANDRÉ GIESTAS FERREIRA**, matrícula nº 203.610, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, para exercer a função gratificada FG-3 no Núcleo de Controle de Documentos (NCD).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo